



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Errata Da Portaria SMEC Nº 001/2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KDY9IEM5MGZ901KJSTE1KG

## Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
E-mail: educacao@planalto.ba.gov.br



### Errata Portaria SMEC Nº 001/2021

**A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação da Portaria SMEC Nº 001/2021, que “Estabelece diretrizes e normas para a organização do quadro efetivo de magistério das unidades municipais de ensino.”. “Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia”, publicado no dia 17 de Fevereiro de 2021 • Ano V - Nº 1018, do Diário do Município, no endereço:**

**<https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1018&c=613&m=0>**

#### Onde se Lê:

Art. 5º - § 4. Os professores em excelência poderão ser removidos a qualquer tempo pela SMEC, dentro da circunscrição do município, resguardadas a formação de cada servidor.

#### Leia-se:

Art. 5º - Art. 5º - § 4. Os professores excedentes poderão ser removidos a qualquer tempo pela SMEC, dentro da circunscrição do município, resguardadas a formação de cada servidor.

**PLANALTO-BA, 22 janeiro de 2021.**

**DANILO SOBRAL DE SOUZA**  
**Secretário Municipal da Educação, Esporte e Cultura**  
**Decreto 004/2021**

---

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**